



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 21 DE MARÇO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 031/2024:** FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA) EM TODOS OS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO RELIGIOSA DA SEMANA SANTA (PAIXÃO DE CRISTO).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 31/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO E ANTECIPA FEIRA-LIVRE
EM PONTO NOVO - BA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) em todos os órgãos e repartições públicas municipais, em virtude da comemoração religiosa da Semana Santa (Paixão de Cristo).

Parágrafo único - Os serviços públicos essenciais que não podem sofrer interrupção serão mantidos, a exemplo de segurança, atendimento hospitalar e coleta de lixo.

Art. 2º. A feira-livre que ocorreria na sexta-feira no feriado da Paixão de Cristo em 29/03/2024, fica excepcionalmente **antecipada para o dia 28/03/2024** (quinta-feira).

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
PREFEITO